



PORTARIA Nº 0347/2025 de 29 de agosto de 2025.

EMENTA – Arquivo Processo Administrativo Disciplinar, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 0249/2025 de 4 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) em 07 de julho de 2025, que instaura Processo Administrativo Disciplinar, visando a apuração dos indícios nº 52612 e nº 52710 do Sistema de Gerenciamento de Indícios – SGI, que aludem a possíveis acumulações de vínculos públicos.

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico nº 083/2025, de 29 de agosto de 2025, emitido pela Assessoria da Presidência, que avaliou sobre os aspectos procedimentais conexos as devidas formalidades necessárias ao cumprimento do rito, opinando pelo arquivamento do referido processo;

CONSIDERANDO, que a Presidência acompanha o Parecer supracitado, bem como o relatório apresentado pela Comissão Processante no que se refere ao arquivamento do PAD 004/2025.

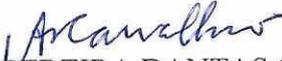
RESOLVE:

Art. 1º- Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar nº 04/2025, nos termos presentes no relatório final apresentado pela Comissão Processante, em razão do cumprimento do objeto que desencadeou a instalação do referido processo, com fulcro no art. 218, inciso I, da Lei Estadual 6.123/68.

Art. 2º - - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.


ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA